Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 30.687.667/0001-75
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstrações Contábeis em 31 de maio de 2026
e relatório dos auditores independentes

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstrações da posição financeira	**6**
Demonstrações do resultado	**7**
Demonstrações do resultado abrangente	**8**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**9**
Demonstrações do fluxo de caixa	**10**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**11**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e à Administradora do
Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria o tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhias de capital fechado - sem cotação em bolsa

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía investimento em ações de companhias de capital fechado no montante de R$ 74.140 mil que representam 55,35% do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhias de capital fechado em relação ao seu patrimônio líquido, marcação do ativo, bem como a complexidade.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de verificação da documentação societária das companhias investidas; (ii) avaliação, com auxílio de nossas especialistas em finanças corporativas, da consistência dos dados e premissas utilizadas na preparação dos laudos de avaliação ao valor justo; (iii) questionamentos realizados pelos nossos especialistas em finanças corporativas sobre os cálculos e premissas utilizadas pelos avaliadores independentes; e (iv) análise, com auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, da adequação dos cálculos matemáticos incluídos nos laudos dos avaliadores.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Auditoria das demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de maio de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria contendo opinião com ressalva datado de 27 de outubro de 2025, devido à: (i) impossibilidade de obter evidências suficientes sobre o investimento na Poincaré Participações Ltda., no valor de R$ 3.000 mil, correspondente a 2,47% do patrimônio líquido, em razão da ausência de demonstrações contábeis atualizadas da investida referentes a 31 de dezembro de 2024; e (ii) conforme Nota Explicativa nº 6, em 31 de maio de 2025, o Fundo possuía investimentos em companhias fechadas no total de R$ 78.746 mil, representando 64,70% do patrimônio líquido, sendo R$ 44.638 mil na Rio Grande Mineração S.A., R$ 13.490 mil na Easy Acess Tecnologia S.A. e R$ 20.618 mil na Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. Embora as demonstrações contábeis dessas investidas, referentes a 31 de dezembro de 2024, tenham sido auditadas sem modificação de opinião, não obtivemos acesso aos papéis de trabalho dos respectivos auditores independentes. Dessa forma, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existia incerteza relevante em relação a eventos ou condições que pudessem levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluíssemos que existia incerteza relevante, deveríamos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações fossem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2026.

Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	31/05/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/05/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalantes de caixa (Nota 4)	**1.001**	**0,74**	**22**	**0,02**
Disponibilidades	**218**	**0,16**	**22**	**0,02**
Depósitos bancários	218	0,16	22	0,02
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**783**	**0,58**	**-**	**-**
Letras Financeiras do Tesouro - Over	783	0,58	-	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**52.212**	**38,98**	**35.435**	**29,11**
Títulos públicos federais (Nota 5.a)	**114**	**0,09**	**50**	**0,04**
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	114	0,09	50	0,04
Cotas de fundos de investimentos (Nota 5.b)	**7.226**	**5,39**	**5.513**	**4,53**
Participações	7.226	5,39	5.513	4,53
Debêntures (Nota 5.c)	**44.872**	**33,50**	**29.872**	**24,54**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A.	29.872	22,30	29.872	24,54
Wincred Consultoria Ltda.	15.000	11,20	-	-
Investimentos (Nota 6)	**74.540**	**55,65**	**81.746**	**67,17**
Ações de companhias fechadas (Nota 5.a)	**74.140**	**55,35**	**81.746**	**67,17**
Rio Grande Mineração S.A.	44.926	33,54	44.638	36,68
Easy Acess Tecnologia S.A.	13.421	10,02	13.490	11,08
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	13.132	9,80	20.618	16,94
Poincaré Participações Ltda.	2.661	1,99	3.000	2,47
Adiantamento para futuro aumento de capital	**400**	**0,30**	**-**	**-**
Rio Grande Mineração S.A.	400	0,30	-	-
Outros valores	**6.219**	**4,65**	**4.532**	**3,72**
Dividendos a receber	1.552	1,17	-	-
Earn-out (Nota 7)	4.167	3,11	4.532	3,72
Redução de capital a receber	500	0,37	-	-
Total do ativo	**133.972**	**100,02**	**121.735**	**100,02**
Passivo				
Valores a pagar	**32**	**0,02**	**32**	**0,02**
Taxa de administração (Nota 19)	14	0,01	14	0,01
Taxa de gestão (Nota 19)	14	0,01	14	0,01
Taxa de custódia (Nota 19)	4	-	4	-
Total do passivo	**32**	**0,02**	**32**	**0,02**
Patrimônio líquido	**133.940**	**100,00**	**121.703**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**133.972**	**100,02**	**121.735**	**100,02**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**31/05/2026**	**31/05/2025**
Participações societárias (Nota 6)	**(1.927)**	**(3.521)**
Resultado com ajuste a valor justo	(6.131)	(9.194)
Receita de dividendos e bonificações	4.569	5.673
Despesa com earn-out	(365)	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	**43**	**-**
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez	43	-
Títulos públicos federais (Nota 5.a)	**191**	**696**
Receitas	191	696
Cotas de fundos de investimento (Nota 5.b)	**1.713**	**423**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participação	1.713	423
Demais despesas	**(483)**	**(388)**
Taxa de administração (Nota 15)	(163)	(147)
Taxa de gestão (Nota 15)	(163)	(147)
Taxa de custódia (Nota 15)	(43)	(44)
Serviços de avaliação	(40)	(20)
Taxa de consultoria (Nota 15)	(28)	(3)
Taxa de fiscalização CVM	(22)	(21)
Despesa com auditoria	(14)	(2)
Despesas do sistema financeiro	(4)	(4)
Outras despesas	(6)	-
Resultado líquido dos exercícios	**(463)**	**(2.790)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Resultado líquido dos exercícios	**(463)**	**(2.790)**
Outros resultados abrangentes	-	-
(=) Resultado abrangente total	**(463)**	**(2.790)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de maio de 2024	**87.291**	**(9.000)**	**46.202**	**124.493**
Resultado líquido do exercício	-	-	(2.790)	(2.790)
Saldos em 31 de maio de 2025	**87.291**	**(9.000)**	**43.412**	**121.703**
Integralização de cotas (Nota 12.a)	12.700	-	-	12.700
Resultado líquido do exercício	-	-	(463)	(463)
Saldos em 31 de maio de 2026	**99.991**	**(9.000)**	**42.949**	**133.940**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 30.687.676/0001-66
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de maio de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/05/2026	31/05/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**(463)**	**(2.790)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado com ajuste a valor justo	6.131	9.194
Resultado com cotas de fundos de investimento em participação	(1.713)	(423)
Rendimento com títulos publicos	(191)	(696)
Taxa de administração não liquidada	14	14
Taxa de gestão não liquidada	14	14
Taxa de custódia não liquidada	4	4
(=) Resultado líquido ajustado	**3.796**	**5.317**
Variações de ativos e passivos		
Títulos públicos federais	127	7.579
Debêntures	(15.000)	(10.655)
Ações de companhia fechada	1.475	(3.000)
Adiantamento para futuro aumento de capital	(400)	-
Outros valores a receber	(1.687)	2.745
Valores a pagar	(32)	(1.991)
Caixa das atividades operacionais	**(11.721)**	**(5)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	12.700	-
Caixa das atividades de financiamento	**12.700**	**-**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**979**	**(5)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22	27
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.001	22
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**979**	**(5)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Kromus XI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** ("Fundo") foi constituído em 26 de abril de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 10 de janeiro de 2019, com prazo de duração de 15 anos, contados da data de início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por decisão da assembleia especial de cotistas. O Fundo possuí uma única classe de cotas.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O Fundo tem por proporcionar rendimento de longo prazo aos seus cotistas por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias investidas, abertas ou fechadas.

Fica dispensada a participação do Fundo no processo decisório das companhias investidas quando:

(i) O investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% do capital social da companhia investida; ou
(ii) O valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
(ii) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
(iii) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

(iv) O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota o regime de responsabilidade ilimitada de seus cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, de modo que os cotistas responderão pelo patrimônio negativo do Fundo.

A administração e a gestão da carteira do Fundo são realizadas pelo GV Atacama Capital Ltda ("Administradora" e "Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIPs, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela administração em 28 de outubro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixas e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda e mudança de seu valor de mercado.

(ii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor efetivamente pago, acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez".

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

e) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

f) Debêntures

A mensuração destes títulos é efetuada pelo respectivo valor justo. Para a determinação do valor justo destes títulos o Administrador projeta a valor futuro todo fluxo de pagamento e desconta pela respectiva taxa de desconto. Para determinação da taxa de marcação compara-se diariamente os negócios efetuados no mercado secundário dentre outras consultas de diferentes fontes de dados disponíveis no mercado e caso não haja evidências de negociação, o *spread* de crédito é definido no âmbito do Comitê de Precificação.

Em situações de stress o ativo é analisado no Comitê de Precificação e temos como procedimento o *stop accrual* imediato e aplicação de *haircuts* progressivos de acordo com os dias em atraso dos pagamentos previstos. As situações de stress são aquelas que se caracterizam por restrições e/ou eventos que comprometam consideravelmente a capacidade de pagamento da Companhia.

g) Participação em companhia investida fechada – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com ajuste a valor justo”.

h) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

i) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de maio de 2026 e 2025:

	31/05/2026		
	Valor unitário	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades **(a)**	-	-	218
Aplicações interfinanceiras de liquidez **(b)**	19.088,3181	41	783
Total		**41**	**1.001**

	31/05/2025		
	Valor unitário	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades **(a)**	-	-	22
Total		**-**	**22**

(a) Os montantes de R$ 218 (R$ 22 em 2025) estão representados por depósitos à vista, mantidos em conta corrente no Custodiante do Fundo.
(b) O montante de R$ 783 está representado por operações compromissadas lastreadas por títulos públicos federais.

No exercício findo em 31 de maio de 2026 o Fundo auferiu receita de R$ 43 registrada na rubrica “Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez”. (Em 31 de maio de 2025 não havia aplicações interfinanceiras de liquidez).

5. Títulos e valores mobiliários

a) Títulos públicos federais

	31 de maio de 2026		
Títulos públicos federais	**Quantidade**	**Valor justo**	**Vencimento**
Letras financeiras do Tesouro	6	114	01/09/2027
Total	**6**	**114**	

No exercício findo em 31 de maio de 2026, as aplicações em títulos públicos federais geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 191 (R$ 696 em 2025), registrado na rubrica “Títulos públicos federais – Receitas”.

b) Fundo de investimento em participação

Em 31 de maio de 2026 e de 2025, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	31 de maio de 2026	
Cota de fundo de investimento	**Quantidade**	**Valor justo**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP **(a)**	5.030,4289	7.226
Total	**5.030,4289**	**7.226**

	31 de maio de 2025	
Cota de fundo de investimento	**Quantidade**	**Valor justo**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP **(a)**	5.030,4289	5.513
Total	**5.030,4289**	**5.513**

(a) O **KMP Growth Capital Fund II Feeder II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, CNPJ: 46.375.402/0001-71, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído em 28 de julho de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 24 de agosto de 2022, e destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de Investidores Qualificados. Tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, a longo prazo, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos alvo, em conjunto com as classes investidoras, conforme aplicável. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 03 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

Cota de fundo de investimento	**Saldo em 31/05/2025**	**Aquisição / resgate**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/05/2026**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP	5.513	-	1.713	7.226
Total	**5.513**	**-**	**1.713**	**7.226**

Cota de fundo de investimento	**Saldo em 31/05/2024**	**Aquisição / resgate**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/05/2025**
KMP Growth Capital Fund II Feeder FIP	5.090	-	423	5.513
Total	**5.090**	**-**	**423**	**5.513**

c) Debêntures

Em 31 de maio de 2026 e de 2025, o Fundo detém debêntures, como segue:

			31 de maio de 2026		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de vencimento**	**Quantidade**	**Valor de custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A.	31/12/2030	29.871.654	29.872	29.872	100% do CDI
Wincred Consultoria Ltda.	17/03/2031	15.000.000	15.000	15.000	100% do CDI
Total			**44.872**	**44.872**	

			31 de maio de 2025		
Debêntures conversíveis em Ações	**Data de vencimento**	**Quantidade**	**Valor de custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A.	31/12/2030	29.871.654	29.872	29.872	100% do CDI
Total			**29.872**	**29.872**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025:

Debêntures conversíveis em ações	**Saldo em 31/05/2025**	**Compra**	**Resultado**	**Saldo em 31/05/2026**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A. **(a)**	29.872	-	-	29.872
Wincred Consultoria Ltda. **(b)**	-	15.000	.	15.000
Total	**29.872**	**15.000**	**-**	**44.872**

Debêntures conversíveis em ações	**Saldo em 31/05/2024**	**Compra**	**Resultado**	**Saldo em 31/05/2025**
Atlas Agro Com Exp Graos S.A. **(a)**	19.217	10.655	-	29.872
Total	**19.217**	**10.655**	**-**	**29.872**

a) Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A.

Montante da emissão: R$ 19.217 (dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais.).

Destinação dos recursos e finalidade da emissão: Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados a acelerar o desenvolvimento e o oferecimento de seus produtos e serviços, especialmente no mercado de beneficiamento e comercialização de grãos e especiarias, assim como para reforçar o fluxo de caixa da Emissora e para o pagamento de dívidas e obrigações em geral.

Quantidade de debêntures: 19.216.994,00 (dezenove milhões, duzentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais.).

Número de série: Esta Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.

Data de vencimento: Para todos os efeitos legais, a data de vencimento das Debêntures será o dia 31 de dezembro de 2030 ("Data de Vencimento").

Conversibilidade: As debêntures serão conversíveis em ações: (a) imediatamente antes de um evento de liquidez, caso a emissora se envolva em qualquer evento de liquidez (b) na data de vencimento, caso não ocorra um evento de liquidez ou, alternativamente, (c) na hipótese de vencimento antecipado das debêntures.

Remuneração das debêntures: A remuneração devida pela Emissora nas hipóteses de amortização antecipada ou resgate antecipado com pagamento em dinheiro, será igual à variação acumulada de 100% (cem por cento) das Taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extragrupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, ("Taxa DI"), aplicada sobre o valor nominal unitário das debêntures ("Remuneração").

b) Wincred Consultoria Ltda.

Montante da emissão: 15.000.000

Número de série: Série única

Data de vencimento: 17 de março de 2026

Conversibilidade: As Debêntures serão conversíveis em Ações Preferenciais Classe B por meio da conversão das debêntures, conforme previsto na Escritura, e serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas e certificados.

Remuneração das debêntures: Não incidirão juros remuneratórios sobre o Valor Nominal Unitário.

6. Investimentos

a) Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2026 e de 2025 os investimentos em companhias fechadas do Fundo estão assim representados:

	31 de maio de 2026		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Rio Grande Mineração S.A.	29.265	44.926	25,00%
Easy Acess Tecnologia S.A.	11.640	13.421	38,80%
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	31.092	13.132	10,09%
Poincaré Participações Ltda.	1.070.799	2.661	4,12%
Total	**1.142.796**	**74.140**	

	31 de maio de 2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor justo**	**% Part. Investida**
Rio Grande Mineração S.A.	29.265	44.638	25,00%
Easy Acess Tecnologia S.A.	11.640	13.490	38,80%
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	31.092	20.618	10,09%
Poincaré Participações Ltda.	3.089.096	3.000	4,12%
Total	**3.161.093**	**81.746**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2025**	**Redução de capital**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/05/2026**
Rio Grande Mineração S.A.	44.638	-	288	44.926
Easy Acess Tecnologia S.A.	13.490	-	(69)	13.421
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	20.618	-	(7.486)	13.132
Poincaré Participações Ltda.	3.000	(1.475)	1.136	2.661
Total	**81.746**	**(1.475)**	**(6.131)**	**74.140**

Ações de companhias fechadas	**Saldo em 31/05/2024**	**Aquisição**	**Ajuste a valor justo**	**Saldo em 31/05/2025**
Rio Grande Mineração S.A.	37.601	-	7.037	44.638
Easy Acess Tecnologia S.A.	31.102	-	(17.612)	13.490
Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.	19.237	-	1.381	20.618
Poincaré Participações Ltda.	-	3.000	-	3.000
Total	**87.940**	**3.000**	**(9.194)**	**81.746**

b) Descrição das companhias investidas

Rio Grande Mineração S.A.

A Rio Grande Mineração (“RGM”) é uma empresa de capital nacional controlada pela Mineração Santa Elina S.A., tradicional empresa do setor mineral fundada em 1976, com histórico de desenvolvimento de minas no Brasil e na América Latina. Esta, tem no seu histórico a atuação em vários estados do Brasil, ligada à exploração de bens minerais, tanto por operação própria quanto por meio de empresas coligadas.

Em 31 de julho de 2024, ocorreu o vencimento das debêntures, conforme previsto em contrato, resultando na conversão das mesmas em 29.265 ações ordinárias da Rio Grande Mineração S.A., representando 25% do capital social da companhia.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía 29.265 (29.265 em 2025) ações da Rio Grande Mineração. O investimento do Fundo na Companhia representa 25,00% (25,00% em 2025) do capital social.

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuí o montante de R$ 400 a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), da Rio Grande Mineração.

As demonstrações contábeis da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 9 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Easy Access Tecnologia S.A.

A Easy Access Tecnologia S.A. (“Easy”) é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída no dia 19 de setembro de 2019, sediada à Rua Mal. Floriano, nº 331, Bairro Morro Chic, na cidade de Itajubá - MG, CEP 37.500-088. Constitui objeto da Companhia: captura e processamento de dados; locação de sistemas de captação de dados por antena; análise e desenvolvimento de sistemas; programação; processamento de dados e congêneres; assessoria e consultoria em informática.

Em 19 de novembro de 2019 o Fundo adquiriu dos Acionistas Fundadores da Sociedade, pelo montante de R$ 12 (doze mil reais), 12.000 (doze mil) ações ordinárias nominativas, de modo que, os Acionistas Fundadores detenham, em conjunto, 60% (sessenta por cento) e o Fundo detenha 40% (quarenta por cento) de participação societária na Sociedade livre e desembaraçada de quaisquer Ônus.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía 11.640 (11.640 em 2025) ações da Easy Access Tecnologia S.A. O investimento do Fundo na Companhia representa 38,80% (38,80% em 2025) do capital social.

Em 31 de maio de 2026 o Fundo possuí o montante de R$ 1.552 a título de dividendos a receber, da Easy Access Tecnologia S.A

As demonstrações contábeis da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 19 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.

A Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. ("Greenpass") foi constituída em 2017 e tem por objeto social a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais, de estabelecimentos prestadores de serviço e de concessionárias de serviços públicos incluindo, mas não se limitando a concessionárias de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes e túneis, a arrecadação, agenciamento, administração e intermediação dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com quaisquer meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agenciamentos de tais valores em sistemas informáticos, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador (software) customizados.

Em 2022, o Fundo vendeu 22.343 ações da Greenpass para a Edenred, pelo valor de R$ 9.587 mil, dos quais R$ 8.834 mil foram recebidos no ato e R$ 753 mil correspondiam à parcela remanescente, recebida em 02/09/2022, após atualização pelo CDI e ajuste redutor previsto em aditivo contratual, em decorrência dos prejuízos apurados na companhia. A operação também previa earn-out de R$ 4.532 mil, condicionado ao cumprimento das condições contratuais, com pagamentos previstos para 2023 e 2025.

Conforme previsto no acordo firmado em 2022, além da aquisição inicial de 51% da companhia, a Edenred tinha direito à opção de compra dos 49% restantes em 2026. Em 29/05/2026, a companhia formalizou os valores referentes ao pagamento da terceira parcela da aquisição inicial e ao exercício da opção de compra da participação remanescente. Dessa forma, o Fundo vendeu as 31.092 ações restantes, pelo valor de R$ 13.162 mil. Adicionalmente, o earn-out registrado na carteira foi realizado pelo valor de R$ 4.137 mil, correspondente à parcela paga de R$ 5.556 mil, deduzida dos valores retidos pela companhia, de R$ 1.029 mil, e da comissão paga à Seneca Evercore, de R$ 390 mil. Com a conclusão da operação, o Fundo encerrou sua posição na Greenpass.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía 31.092 (31.092 em 2025) ações da Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. O investimento do Fundo na Companhia representa 10,09% (10,09% em 2025) do capital social.

Alienação de participação societária – Greenpass

Em 2022, o FIP Kromus adquiriu 51% das ações da Greenpass, operação que contemplava, adicionalmente, opção de compra dos 49% remanescentes da companhia, exercível em 2026. Em 29 de maio de 2026, a Companhia formalizou os valores relacionados ao pagamento da terceira parcela referente à aquisição dos 51% realizada em 2022, bem como os valores decorrentes do exercício da opção de compra dos 49% remanescentes.

Em 12 de junho de 2026, ocorreu a liquidação financeira da operação, com a alienação de 31.092 ações, decorrentes do exercício da opção de compra, pelo montante de R$ 13.162 mil. Adicionalmente, foi apurado earn-out no montante de R$ 4.137 mil, correspondente a R$ 5.556 mil relativos à parcela prevista na operação, deduzidos R$ 1.029 mil retidos pela companhia e R$ 390 mil referentes à comissão paga à Seneca Evercore.

Com a conclusão da operação, o FIP Kromus encerrou sua participação societária na Greenpass. Por se tratar de evento /ocorrido após a data-base das demonstrações contábeis, a operação é apresentada como evento subsequente, sem efeito sobre os saldos patrimoniais em 31 de maio de 2026.

Poincaré Participações Ltda.

A Poincaré Participações Ltda. (“Poincaré”) é uma holding de instituições não financeiras, com foco em participação de outras empresas.

Em Contrato de Co-Investimento e Gestão realizado em 28 de março de 2025, o Fundo realizou um aporte de R$ 3.000 na companhia por 3.089.096 (três milhões, oitenta e nove mil e noventa e seis quotas) preferenciais nominativas e sem valor nominal.

Redução de capital

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possuía 1.070.799 (3.089.096 em 2025) ações da Poincaré Participações Ltda. O investimento do Fundo na Companhia representa 4,12% (4,12% em 2025) do capital social.

As demonstrações contábeis da Companhia relativas a 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 18 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

c) Avaliação do valor justo

- **Rio Grande Mineração S.A.**

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026, a Administradora contratou a B2R como avaliadora independente, considerando sua experiência na elaboração de laudos de avaliação econômico-financeira e na aplicação de metodologias de avaliação para determinação do valor justo de empresas e participações societárias.

A avaliação da Rio Grande Mineração S.A. foi realizada com base na Abordagem de Renda, mediante projeção do desempenho futuro da companhia para o período de 2027 a 2043, utilizando uma taxa CAPM de 33,3%. Com base nas premissas e metodologias adotadas no laudo, com data-base de 31 de março de 2026, o valor justo da participação do Fundo na companhia foi estimado em R$ 44.926 mil.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2025 para chegar ao valor da Rio Grande Mineração, a Ipê utilizou a Abordagem de Renda, metodologia que projeta o desempenho futuro da empresa. A análise considerou um período projetivo extenso (2027 a 2043) e aplicou uma taxa CAPM de 33,3%. O valor justo da participação do Fundo na empresa foi determinado em R$ 44.638.

- **Greenpass Tecnologia em Pagamento S.A.**

A Administradora considerou os termos da operação de alienação da participação do Fundo na Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., bem como as informações formalizadas pela companhia em 29 de maio de 2026.

O acordo firmado em 2022, por ocasião da aquisição de 51% das ações da companhia pelo FIP Kromus, previa, além do pagamento parcelado da aquisição original, uma opção de compra dos 49% restantes, exercível em 2026.

Em 29 de maio de 2026, a companhia formalizou os valores referentes ao pagamento da terceira parcela da aquisição realizada em 2022 e ao exercício da opção de compra dos 49% remanescentes. Como resultado da operação, o FIP Kromus alienou as 31.092 ações remanescentes de sua carteira, pelo valor de R$ 13.162 mil, encerrando sua participação na Greenpass.

Adicionalmente, o earn-out registrado na carteira do Fundo foi realizado pelo montante líquido de R$ 4.137 mil, correspondente ao valor de R$ 5.556 mil previsto na operação, deduzidos os valores retidos pela companhia, no montante de R$ 1.030 mil, e a comissão de R$ 390 mil paga à Seneca Evercore, intermediária da operação.
O valor total da operação, considerando a terceira parcela da aquisição original, a opção de compra e as deduções mencionadas, correspondeu a R$ 17.299 mil.

A liquidação financeira ocorreu em 12 de junho de 2026. Dessa forma, a conclusão da alienação constitui evento subsequente à data-base de 31 de maio de 2026, devendo seus efeitos ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período subsequente, conforme aplicável.

Para fins comparativos, no exercício findo em 31 de maio de 2025, a Administradora havia contratado a Ipê Avaliações como avaliadora independente para a elaboração do laudo de avaliação econômico-financeira da Greenpass. A avaliação considerou um horizonte de projeção de 5 anos e 9 meses e uma taxa de desconto WACC de 14,9%, resultando em um valor justo de R$ 20.618 mil para a participação do Fundo.

- **Easy Access Tecnologia S.A.**

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026, para chegar ao valor da Easy Access Tecnologia S.A , a B2R Capital Assessores Financeiros Ltda utilizou a metodologia de fluxo de caixa descontado. A análise considerou um período de 4 anos e 9 meses (abril/2026 até dezembro/2030), utilizando-se de um CAPM de 18,6%. levando em consideração o percentual de participação do Fundo é de R$ 13.421.

Para o exercício findo em 31 de maio de 2025, a Administradora contratou como avaliador independente a Ipê Avaliações para elaboração de laudo de avaliação econômico-financeiro. O laudo analisou um horizonte temporal de 5 anos e 9 meses, utilizando-se de um WACC de 14,9%. O valor justo da Easy Access Tecnologia S.A. levando em consideração o percentual de participação do Fundo é de R$ 13.490.

- **Poincare Participações Ltda.**

Para o exercício findo em 31 de maio de 2026, a Administradora considerou a avaliação realizada pela WFA Ecovis, avaliadora independente com atuação em serviços de auditoria, consultoria e avaliação econômico-financeira, para determinar o valor justo do instrumento financeiro relacionado à Poincaré Participações Ltda.

A avaliação, com data-base de 31 de março de 2026, considerou o montante estimado devido à investidora na hipótese de execução antecipada do instrumento naquela data. Para essa finalidade, foram considerados o principal investido de R$ 68.600 mil, os pagamentos e as amortizações recebidos até a data-base, bem como a remuneração incorrida desde o investimento, realizado em janeiro de 2024, até 31 de março de 2026.

A remuneração foi calculada com base nas condições pactuadas de IPCA + 18% ao ano, conforme o retorno-meta previsto para o instrumento. A atualização e a remuneração acumuladas deverão ser realizadas por meio de distribuição de dividendos e/ou redução de capital, observadas a estrutura societária e as condições de retorno acordadas entre as partes.

Com base nos critérios e nas premissas adotados pela WFA Ecovis, o valor justo do instrumento financeiro foi estimado em R$ 64.614 mil em 31 de março de 2026.

A avaliação disponibilizada não contempla atualização para 31 de maio de 2026. Adicionalmente, foi identificada uma redução na quantidade de ações de 3.089.096 para 1.070.799, enquanto o percentual de participação permanece em 4,12%. Dessa forma, é necessário confirmar a natureza dessa movimentação e avaliar a necessidade de atualização do valor apresentado para a data-base das demonstrações financeiras.

No exercício findo em 31 de maio de 2025, considerando que a aquisição do investimento ocorreu durante aquele exercício, a Administração entendeu que o preço da transação constituía a melhor estimativa disponível para o valor justo, não tendo sido elaborado laudo de avaliação específico para a Poincaré Participações Ltda.

7. Outros valores a receber

	31 de maio de 2026	31 de maio de 2025
Dividendos a receber	1.552	-
Earn-out **(a)**	4.167	4.532
Redução de capital a receber	500	-
Total	**6.219**	**4.532**

(a) Refere-se a recebimento de venda de participação societária. Em 21 de fevereiro de 2022, o Fundo vendeu 22.343 de suas ações da Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A ("Investida")., pelo montante de R$ 9.587, sendo R$ 8.834 a vista e o montante a receber de R$ 753 e um *earn-out* de R$ 4.532 a serem recebidos pelo Fundo. Em 12 de junho de 2026 foi realizado o recebimento total dos saldos em aberto após a conclusão da venda da Investida.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025 o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

a) Tipos de risco

Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e dos cotistas.

Risco de concentração

Nos termos do regulamento, o Fundo poderá aplicar até 100% do seu patrimônio líquido em valores mobiliários de uma única companhia investida. O Fundo e seus cotistas poderão ficar expostos ao risco de performance de um único setor econômico o que poderá resultar em maior volatilidade do seu patrimônio líquido. Este Fundo poderá estar exposta à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco operacional da(s) companhia(s) investida(s)

Em virtude da participação na(s) companhia(s) investida(s), todos os riscos operacionais da(s) companhia(s) investida(s) poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas. Dessa forma, caso determinada companhia investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica da companhia investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da companhia investida poderá ser atribuída ao Fundo, o que poderá causar um impacto negativo no valor das cotas.

Risco de derivativos
O Fundo poderá realizar operações com derivativos exclusivamente para proteção patrimonial. no entanto, há a possibilidade de não se conseguir contratar tais operações, ou, ainda, de a outra parte não cumprir o contratado. Além disso, a realização de operações pelo Fundo no mercado de derivativos pode ocasionar variações no patrimônio líquido, que levariam a perdas patrimoniais ao Fundo e consequentemente aos seus cotistas.

Risco de investimento em companhias investidas constituídas e em funcionamento

O Fundo poderá investir em companhias investidas que já estejam plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o artigo 20 do decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; (d) se for o caso, estarem descumprindo as obrigações e restrições para a proteção do bioma Amazônia impostas pelo decreto nº 11.687, de 5 de setembro de 2023. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Transações com partes relacionadas

Observada a aprovação em assembleia geral de cotistas, o Fundo poderá investir em companhias que invistam em companhias investidas nos quais a gestora e/ou suas respectivas partes relacionadas participem como sócios e/ou investidores, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das companhias investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Restrições ao resgate de cotas e liquidez reduzida

O Fundo, constituída sob a forma de condomínio especial fechado, não admite resgate de cotas a qualquer momento. Dessa forma, um cotista interessado em alienar suas cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação observado, ainda, que este deverá ser um investidor profissional. Os cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no momento em que desejarem e/ou obter preços reduzidos na venda das cotas. Os cotistas devem estar cientes de que a liquidez das cotas de fundos de investimento em participações é considerada baixa.

Liquidez reduzida dos ativos

Caso o Fundo precise se desfazer de parte ou da totalidade dos ativos financeiros ou valores mobiliários integrantes da carteira, especialmente no caso de valores mobiliários de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. Além disso, como os investimentos do Fundo deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das companhias investidas, o Fundo estará sujeita às normas sobre vedação à negociação de valores mobiliários impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as companhias investidas. Assim, caso o Fundo tenha acesso a informações sobre as companhias investidas, não poderá negociar os valores mobiliários de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

Morosidade da justiça brasileira

O Fundo as companhias investidas poderão ser partes em demandas judiciais relacionadas negócios das companhias investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo, o Fundo e as companhias investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais relacionadas aos negócios. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das companhias investidas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior

Os resultados das companhias investidas estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos decorrentes de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários relacionados. Portanto, os resultados das companhias investidas estão sujeitos a situações atípicas que poderão, por conseguinte, gerar perdas ao Fundo, classe e aos cotistas;

Propriedade das companhia(s) investida(s)

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão da(s) companhia(s) investida(s), a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos financeiros e valores mobiliários da carteira do Fundo de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Não realização de investimento pelo Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) companhia(s) investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

Ausência de garantias

As aplicações no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, o Fundo, o Fundo, a administradora e a gestora não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos do Fundo, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho é incerto.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos

O Fundo está sujeita aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro e de capitais brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da(s) companhia(s) investida(s) ou nos ativos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados à próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

Risco de responsabilidade não limitada

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de investimento no exterior

Trata-se do risco inerente aos ativos financeiros negociados no exterior. Os preços desses ativos podem ser afetados, entre outros, por: (i) requisitos legais ou regulatórios; (ii) exigências tributárias dos países onde esses ativos são negociados; e (iii) alterações nas condições política, econômica ou social dos países onde esses ativos são negociados. Além disso, podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre os países onde esses ativos são negociados e o Brasil, o que pode interferir na sua liquidez. Por fim, não existem garantias de que as transações com ativos financeiros negociados no exterior terão o mesmo tratamento conferido às operações realizadas no mercado local, e nem tampouco, de que haverá igualdade de condições de acesso aos mercados locais. O Fundo corre risco de investimento no exterior porque pode investir, até 100% de seu patrimônio líquido, em ativos financeiros emitidos ou negociados no exterior.

Diversos

Risco legal: A performance da(s) companhia(s) investida(s) pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que a(s) companhia(s) investida(s) figure(m) como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares. Caso o patrimônio líquido do Fundo venha a ficar negativo em razão do cumprimento das referidas obrigações, os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, respondendo de forma ilimitada pelos passivos do Fundo, na proporção de suas cotas, de forma que o Fundo possa fazer face a seus compromissos perante terceiros.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo para os exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/05/2026	130.592	1.552,3893	0,08%
Exercício findo em 31/05/2025	127.622	1.551,1526	(2,24%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de maio de 2026 é de R$ 1.552,3893 (1.551,1526 em 31 de maio de 2025).

12. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissão e integralização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

Novas distribuições de cotas, durante o período de investimento, dependerão de prévia deliberação da assembleia de cotistas e implicarão na formalização de novos compromissos de investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas cotas, salvo se assim deliberado pela Assembleia de Cotistas.

A Gestora, apenas para fazer frente às despesas da Classe, poderá realizar emissão de Cotas, a seu critério, nos termos permitidos pela RCVM 175, limitado à R$ 5.000.

No exercício findo em 31 de maio de 2026, foram integralizadas 7.820,248172 cotas representado pelo montante de R$ 12.700.

No exercício findo em 31 de maio de 2025 não houve integralização de cotas.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação do Fundo. As cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente (i) em moeda corrente, sendo considerado no cálculo do pagamento o principal investido e os juros ou (ii) com a entrega de valores mobiliários ou ativos financeiros.
A amortização poderá ser realizada a critério da Gestora sempre que houver venda de parte ou da totalidade dos valores mobiliários durante o prazo de duração do Fundo.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2026 e de 2025, não houve resgate e/ou amortização de cotas.

13. Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Custódia e tesouraria

Administração:	GV Atacama Capital Ltda.
Gestão:	GV Atacama Capital Ltda.
Custodiante:	Banco Paulista S.A.
Escriturador:	Banco Paulista S.A.
Distribuidor:	GV Atacama Capital Ltda.

15. Encargos do Fundo

Taxa de administração. Corresponderá a 0,1260% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Taxa de gestão - Corresponderá a 0,1260% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

Taxa de custódia , escrituração e controladoria – Corresponde a 0,0350% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 3,5.

Não há taxa máxima de distribuição do Fundo, em função da ausência de taxa de distribuição

As taxas acima são calculadas e apropriadas diariamente e pagas até o 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado *pro rata temporis* em base diária, considerado o ano de 252 dias.

Não serão cobradas dos cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, ingresso ou taxa de saída.

As despesas do Fundo foram as seguintes:

Despesas	**31/05/2026**	**31/05/2025**
Taxa de administração	(163)	(147)
Taxa de gestão	(163)	(147)
Taxa de custódia	(43)	(44)
Taxa de consultoria	(28)	(3)
Total	**(397)**	**(341)**

a) Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio, estão assim representados:

	31/05/2026		31/05/2025	
Encargos	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**	**Valor (R$/mil)**	**% sobre o PL médio**
Taxa de administração	(163)	0,12%	(147)	0,12%
Taxa de gestão	(163)	0,12%	(147)	0,12%
Taxa de custódia	(43)	0,03%	(44)	0,03%
Serviços de avaliação	(40)	0,03%	(20)	0,02%
Taxa de consultoria	(28)	0,02%	(3)	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	(22)	0,02%	(21)	0,02%
Despesa com auditoria	(14)	0,01%	(2)	0,00%
Despesas do sistema financeiro	(4)	0,00%	(4)	0,00%
Outras despesas	(6)	0,00%	-	-
Total	**(483)**	**0,35%**	**(388)**	**0,31%**

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de maio de 2026 foi de R$ 130.592 (R$ 127.622 em 2025).

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A administradora, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

18. Legislação Tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e gestão, junto a GV Atacama Capital Ltda., Administradora e Gestora do Fundo, no montante de R$ 14 e R$ 14, respectivamente. A despesa registrada no exercício findo em 31 de maio de 2026, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de maio de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Paulista S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. A despesa registrada no exercício findo em 31 de maio de 2026, a título de taxa de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

20. Divulgação de informações

O administrador deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas nos parágrafos abaixo, na periodicidade neles indicadas:

i. Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

ii. Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

iii. Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

21. Deliberações em assembleia

Em 11 de junho de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

(a) a ratificação de todos os atos de gestão do Fundo praticados pela Gv Atacama desde a data de 24/04/2024 até a presente data;
(b) as operações ocorridas entre a própria Gv Atacama, na qualidade de administradora e gestora do Fundo, incluindo as que envolveram contrapartes geridas pela própria Gv Atacama;
(c) a exclusão do comitê de investimentos, assim como toda menção e disposição acerca de referido órgão no regulamento do Fundo;
(d) em decorrência da entrada em vigor da resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e da necessidade de adaptação do regulamento às suas disposições, adaptar o regulamento do Fundo às disposições da resolução CVM nº 175, com a consequente criação do Fundo;
(e) ajustes no regulamento visando possibilitar ao Fundo a aplicação de até 100% do seu patrimônio líquido em valores mobiliários e/ou ativos financeiros emitidos ou negociados no exterior, bem como demais ajustes nesse sentido, em linha com o regulamento anexo a esta ata; e
(f) a consolidação do novo regulamento do Fundo, nos exatos termos do documento constante como anexo à presente ata, que passará a vigorar a partir do primeiro dia útil seguinte à sua assinatura, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais necessárias.

Em 18 de junho de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

(a) ajustes nas cláusulas 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do regulamento do Fundo; e

(b) consolidação do novo regulamento do Fundo, que passará a vigorar a partir do primeiro dia útil seguinte à sua assinatura, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais necessárias.

Em 03 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

(a) alteração do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços de serem prestados pelo Banco Daycoval S.A. para o Banco Paulista S.A., com efetivação no fechamento do dia 17 de outubro de 2025 e início das funções em 20 de outubro de 2025;
(b) alteração do regulamento do Fundo, em virtude da alteração de custodiante, bem como a sua consolidação, passando a vigorar na data de transferência; e

a administradora declara ao novo custodiante que o Fundo é classificado como "entidade de investimento".

Em 19 de março de 2026, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

(a) a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, no valor de R$ 50.000, nos termos da dispensa do art. 8°, inciso ii, da resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, observado o disposto no regulamento do Fundo; e
(b) o suplemento da 3ª emissão de cotas.

Em 24 de março de 2026, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovados os seguintes assuntos:

(a) alteração do anexo da classe para prever as especificações regulatórias, conforme os termos do anexo iv da resolução CVM nº 175, para a realização de AFAC pela Classe, com a inclusão do subitem 6.8.10 ao anexo do regulamento; e
(b) alteração do regulamento do Fundo, bem como a consolidação do referido regulamento.

22. Eventos subsequentes

Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A.

A liquidação financeira da operação ocorreu em 12 de junho de 2026, quando foram alienadas 31.092 ações, pelo montante de R$ 13.162 mil, além do reconhecimento de earn-out no montante de R$ 4.137 mil, correspondente a R$ 5.556 mil previstos na operação, deduzidos R$ 1.029 mil retidos pela companhia e R$ 390 mil referentes à comissão paga à Seneca Evercore. Com a conclusão da operação, o Fundo encerrou sua participação na Greenpass.

23. Diretor e contador

Douglas Fabres Pezzin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****